



**EDITAL Nº 004/2018**  
**Comissão Eleitoral UNESPAR/Campus de Apucarana**

**Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Universitário (COU), dos representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e dos representantes do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD)**

Considerando o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Considerando o Regimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.  
Considerando o contido na resolução 002/2014 – COU/UNESPAR. O presidente da comissão eleitoral da UNESPAR/Campus Apucarana, nomeado pela portaria nº006/2018 pelo Diretor de Campus da UNESPAR, *campus* de Apucarana, datada de 27/03/2018 e, no uso de suas atribuições,

**T O R N A P Ú B L I C O**

A abertura das inscrições para eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Universitário (COU); dos representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE); e, dos representantes do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD), nos seguintes termos:

**1. DO LOCAL, DO HORÁRIO E DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas mediante a entrega do formulário próprio, destinado à Comissão Eleitoral Local (CEL), devidamente preenchido e assinado, junto ao Protocolo Geral do *campus*, **entre os dias 23 e 29 de maio de 2018**, conforme o seu horário de funcionamento, e as eleições serão realizadas no dia **26 de junho de 2018**.

**3. AS VAGAS ESTÃO DISTRIBUIDAS DA SEGUINTE FORMA:**

I- COU: inscrição por chapa, sendo eleitos:

- a) Docentes: 04 (quatro) titulares e seus respectivos suplentes, no *campus*;
- b) Agentes Universitários: 01 (um) titular e seu suplente, no *campus*;
- c) Estudantes: 01 (um) titular e seu suplente, no *campus*.

II- CEPE, sendo eleitos:

- a) Agentes Universitários: 01 (um) representante, no *campus*;
- b) Estudantes: 01 (um) representante, no *campus*.

III- CAD, sendo eleitos:

- a) Docentes: 01 (um) representante, na Unespar;
- b) Agentes Universitários: 01 (um) representante, na Unespar;
- c) Estudantes: 01 (um) representante, na Unespar.

**4. DAS ELEIÇÕES: PRAZOS, DATAS E RECURSOS**

2.1 Ficam estabelecidos os seguintes prazos e datas eleitorais:

- I- Inscrição dos candidatos: 23 a 29 de maio de 2018.
- II- Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos: 30 maio de 2018.
- III- Prazo Recursal: 06 a 07 de junho.
- IV- Prazo para julgamento de recurso: 06 a 07 de Junho.
- V- Homologação das inscrições dos candidatos: 8 de Junho.
- VI- Período de campanha/propaganda: 11 a 25 de junho.
- VII- Eleição: das 8h às 21h30min no dia **26 de junho**.
- VIII- Apuração: 26 de junho.
- IX- Proclamação do resultado, mediante edital: 27 de junho.
- X- Prazo recursal: 28 de junho.
- XI- Proclamação do resultado final: 29 de junho.

4.2 Os atos legais pertinentes à consulta à Comunidade Acadêmica, Estatuto, regimento e resoluções estão disponíveis nos sites [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br) e [www.fecea.br](http://www.fecea.br).

Apucarana, 9 de Maio de 2018.

Wagner Tadeu Sorace Miranda  
**Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)**



## Anexo II da Resolução 002/2014-COU/UNESPAR



### REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNESPAR

#### CANDIDATO (A) AO CONSELHO SUPERIOR:

1 - COU ( )	2 - CEPE ( )	3 - CAD ( )	
Nome do candidato:			
(somente para COU) Categoria: ( ) Titular ( ) Suplente			
Nome dos integrantes da chapa: _____			
RG:		CPF:	
Data de Nascimento: ____/____/____		Naturalidade:	
Nacionalidade:		Sexo:	Estado Civil:
Grau de instrução/Titulação:			
E-mail:			
Telefones:			
Cargo/Função:			
Campus onde desenvolve suas atividades:			
Endereço residencial:			
Nº:	Complemento:	CEP:	
Bairro:	Cidade:	UF:	
Opção de Nome a qual deseja concorrer:			

Declaro para os devidos fins que as informações ora prestadas correspondem à verdade, me responsabilizando por qualquer declaração indevida informada no presente documento e, que conheço e respeitarei as regras estabelecidas no Regulamento Eleitoral.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

